



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	19 FEV. 1980
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

A Indústria Seguradora em Foco

por J. Vito

O sector nacionalizado da indústria seguradora tem estado em foco nos órgãos de comunicação social quer através de simples notícias quer, principalmente, através de entrevistas e artigos de opinião. Este súbito despertar de interesse dos órgãos de comunicação social por um sector que nunca lhe havia merecido demasiada atenção, deriva essencialmente de um fenómeno que se chama fusões.

De facto, a polémica centrada no sector estatizado dos seguros surge nesta altura devido à publicação do decreto-lei n.º 528/79, de 31 de Dezembro, da autoria do Governo Pintasilgo, mediante o qual foi resolvido criar seis empresas públicas de seguros à custa de 22 que foram extintas pelo mesmo diploma. No fundo, o referido decreto não teve outra finalidade senão de operar a fusão jurídica das seguradoras nacionalizadas já que, quanto a nós, a decisão de fusão de tais empresas foi tomada pelo Governo Nobre da Costa através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/78, de 8 de Novembro, onde se previa a reunião das 22 empresas em 6 grupos e estabelecia a existência de Conselhos de Gestão comuns para as empresas integrantes de cada grupo. Estes foram nomeados em Março de 1979 pelo Governo Mota Pinto, tendo por missão não só assegurar a gestão corrente, como também elaborar planos de fusão das empresas do grupo, a apresentar no prazo de 180 dias a contar da data da sua nomeação.

Todavia, a nosso ver, o processo de fusão das empresas seguradoras começou com a sua nacionalização, operada na sequência do golpe de 11 de Março de 1975, embora a tendência para a concentração já se manifestasse muito antes do 25 de Abril. Tal estado de coisas acelerou-se com as nacionalizações, após o que não faria sentido que continuasse a existir um tão grande número de empresas, algumas de pequena dimensão, para não referir as tremendas dificuldades económicas e financeiras de que a maioria delas padecia.

Os instrumentos legais acima referidos não são, portanto, mais do que passos, ainda que importantes, de um processo que se iniciou há perto de 5 anos. Sendo assim, porque só agora é que se gera toda esta polémica?

A explicação parece-nos fácil. Com efeito, nem as nacionalizações nem as fusões das empresas seguradoras foram questões minimamente debatidas por não se verificarem as condições político-sociais que permitissem um diálogo sereno, franco e aberto. As forças políticas que até há pouco têm sido preponderantes entendiam e continuam a entender que as nacionalizações são uma «conquista da revolução» e como tal devem ser defendidas, nunca discutidas. Quanto às fusões, embora seja pacífico que elas devam ter lugar, já o mesmo não se pode dizer acerca da forma como deviam ser feitas. Além disso, na medida em que as fusões são uma consequência das nacionaliza-

ções, é muito difícil abordar aquelas sem ter presente estas, não sendo de estranhar a carga política e ideológica que a sua discussão pode vir a comportar.

A questão de fundo seria sempre a de saber se a empresa pública é ou não superior à empresa privada. Será difícil chegar a qualquer conclusão, pois ela depende acima de tudo da ideologia de cada um. Aqueles que estejam impregnados de ideais socialistas ou comunistas consideram a empresa pública superior à privada, acontecendo precisamente o contrário com os que não professem semelhantes ideologias. Não só por esta razão como pelos motivos expostos anteriormente, parece não ser este o momento oportuno para discutir a problemática das fusões. O que importa agora é concretizar as fusões tal como elas foram decretadas, pois é difícil admitir que haja alguém que possa provar, de forma inequívoca, que elas enfermam de erros fundamentais, assim como nos parece não existir quem possa claramente justificar que o figurino que se seguiu seja um modelo de perfeição. Há pois que caminhar em frente, procurando otimizar os efeitos da fusão, o que passa pela minimização dos aspectos negativos — com especial realce para os humanos — e pela maximização dos seus aspectos positivos.

É preciso meter mãos à obra, congregando esforços, de forma que daqui por alguns anos cada participante no processo possa afirmar que valeu a pena.